



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercicio: 2015

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 194/2015,

AMARANTE (PI), 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Determina novos ajustes financeiros para reduzir gastos de pessoal da Prefeitura do Município de Amarante e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 192/2015, de 1.º de Outubro de 2015;

CONSIDERANDO que para a Administração Pública Municipal não sofrer solução de continuidade, é necessária a manutenção de funções essenciais ao funcionamento das pastas;

CONSIDERANDO a adoção de novos ajustes para o controle de gastos de pessoal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal n.º 9.504/97:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam preservados os ajustes capitaneados no art. 1.º, do Decreto n.º 192/2015, de 1.º de Outubro de 2015;

Art. 2.º - Fica mantida a exoneração, de cargos e funções públicas, prevista no art. 1.º do Decreto 192/2015, de 1.º de Outubro de 2015, com as seguintes ressalvas:

I – Na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde ficam preservadas as nomeações dos cargos de Tesoureiro, Secretária da secretaria de saúde, chefe de setores, diretores de departamento, coordenadores de saúde, contratos temporários, redução de percentual de salário, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde através de memorando.

II – Na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação ficam preservadas as nomeações dos cargos de Chefe de Almoarifado, Diretores de Departamento, Diretores e Secretárias de Escola, contratos temporários, 50% das Coordenações Pedagógicas, determinadas pela Secretaria Municipal de Educação através de memorando.

III – Na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos não haverá a manutenção de nomeações.

IV – Na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito fica preservada a nomeação dos cargos de Chefe de Serviço da Junta Militar, Assessores Jurídicos, Assessores Municipais, Assessores Técnicos, determinadas pela Secretaria Municipal de Governo através de memorando.

V – Na estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças ficam preservadas todas as nomeações;

VI – Nas estruturas administrativas das Secretarias Municipais de Agricultura, Cultura, e planejamento, não haverá a manutenção de nomeações.

VII - Na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficam preservadas todas as nomeações e contratações, com exceção de um cargo de Assistente social.

§ 2.º - Ficam mantidas as nomeações das Diretorias e Secretarias Escolares, da Controladoria Geral Interna, dos ocupantes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Gerente do Sistema de Registro de Preços.

Art. 3.º - Determina, ainda, a adoção dos seguintes expedientes:

I – Fica excluída da folha de pagamento, exclusivamente aos servidores comissionados, a gratificação prevista no art. 43, da Lei Municipal n.º 735/2003, de 12 de Dezembro de 2003;

II – Fica suspensa a inclusão em folha da gratificação denominada de produtividade, haja vista a ausência de base normativa específica, mantendo, tão somente, a parcela referente ao PMAQ;

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 05 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 34-A, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRE-SE.

Luiz Neto Alves Sousa

Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze e, encaminhado à Imprensa para publicação oficial.

Luiz Rocha Sobrinho

Chefe de Gabinete

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$489.007,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		489.007,00			
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
26	04.122.0005.2002.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	6.500,00	
	001	100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO GERAL		
02	02	00	Sec.de Admst.Planejamento e Finanças		
29	04.122.0005.1002.0000	4.4.90.61.00	Construção e Restauração de Prédios Públicos	1.500,00	
	001	100.000	AQUIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO GERAL		
33	04.122.0005.2003.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	17.550,00	
	001	100.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO GERAL		
45	04.122.0005.2003.0000	3.3.90.47.00	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	7.000,00	
	001	100.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO GERAL		
50	04.122.0011.2004.0000	3.3.90.36.00	Apoio às Ações de Policiamento e Segurança Pública	2.800,00	
	001	100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO GERAL		
02	03	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
71	08.243.0315.2010.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho do FMS	6.030,00	
	005	110.000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 005 06	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	03	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
73	08.243.0315.2010.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Conselho do FMS	3.500,00	
	005	400.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 005 06	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
80	08.243.0315.2011.0000	4.4.90.52.00	Serviços de Proteção Social Básica	5.000,00	
	005	400.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 005 06	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
85	08.244.0416.2012.0000	3.3.90.36.00	Manut.das Ações do Programa IGD/BOLSA	1.400,00	
	005	110.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 005 06	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos		
86	08.244.0416.2012.0000	3.3.90.39.00	Manut.das Ações do Programa IGD/BOLSA	2.630,00	
	005	400.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 005 06	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
91	08.244.0416.2013.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	50,00	
	001	400.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
95	08.244.0416.2013.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	800,00	
	001	400.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
96	08.244.0416.2013.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.947,00	
	001	400.000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
98	08.244.0416.2013.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.800,00	
	001	400.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01	
			TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
116	08.244.0416.2015.0000	3.1.90.13.00	Piso Básico Fixo - PBF	1.000,00	
	005	110.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 005 06	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	04	00	Fundo Municipal de Saúde		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercicio: 2015

02 04 00	Fundo Municipal de Saúde				02 06 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.ValProf.Educação			
140	10.301.0120.2017.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	3.500,00 F.R.: 0 001 01		259	12.361.0130.2034.0000 3.1.90.11.00 009 230 000	Remun.do Magistério-Ensino FundamentalFUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	87,000,00 F.R.: 0 009 02	
141	10.301.0120.2017.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	10.300,00 F.R.: 0 001 01		264	12.361.0130.2034.0000 3.1.91.13.00 009 230 000	Remun.do Magistério-Ensino FundamentalFUNDEB 60% OBRGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	3.900,00 F.R.: 0 009 02	
143	10.301.0120.2017.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 001 01		270	12.361.0130.2035.0000 3.1.91.13.00 009 240 000	Manut.e Desenv.do Ensino FundamentalFUNDEB 40% OBRGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	5.000,00 F.R.: 0 009 02	
147	10.301.0120.2017.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	3.000,00 F.R.: 0 001 01		272	12.361.0130.2035.0000 3.3.90.30.00 009 240 000	Manut. e Desenv.do Ensino FundamentalFUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	21.000,00 F.R.: 0 009 02	
148	10.301.0120.2017.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	31.000,00 F.R.: 0 001 01		274	12.361.0130.2035.0000 3.3.90.39.00 009 240 000	Manut. e Desenv.do Ensino FundamentalFUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	1.150,00 F.R.: 0 009 02	
152	10.301.0120.2017.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	24.300,00 F.R.: 0 001 01		02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente			
173	10.301.0125.2021.0000 3.1.90.13.00 010 310 000	Ações do Prog.de Saúde da Família-PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	1.000,00 F.R.: 0 010 02		308	20.605.0555.2041.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	13.500,00 F.R.: 0 001 01	
181	10.301.0125.2023.0000 3.1.90.11.00 010 310 000	Ações do Prog.de Incentivo a Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	2.000,00 F.R.: 0 010 02		310	20.605.0555.2041.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.050,00 F.R.: 0 001 01	
185	10.304.0125.2024.0000 3.1.90.13.00 010 310 000	Ações de Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	2.000,00 F.R.: 0 010 02		311	20.605.0555.2041.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 01	
02 05 00	Secretaria de Educação				02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS			
02 05 00	Secretaria de Educação				02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS			
210	12.361.0130.2026.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	1.000,00 F.R.: 0 001 01		335	15.451.0140.2043.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	800,00 F.R.: 0 001 01	
211	12.361.0130.2026.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	30.000,00 F.R.: 0 001 01		336	15.451.0140.2043.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 01	
213	12.361.0130.2026.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	1.100,00 F.R.: 0 001 01		337	15.451.0140.2043.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	11.400,00 F.R.: 0 001 01	
215	12.361.0130.2026.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	15.000,00 F.R.: 0 001 01		339	15.451.0140.2043.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	38.500,00 F.R.: 0 001 01	
220	12.361.0130.2026.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	920,00 F.R.: 0 001 01		350	15.452.0153.2044.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	36.500,00 F.R.: 0 001 01	
221	12.361.0130.2027.0000 3.3.90.30.00 008 210 000	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	2.400,00 F.R.: 0 008 02		02 09 00	Fundo Previdenciário do Município			
230	12.361.0132.2028.0000 3.3.90.30.00 008 210 000	Ações do Programa Nac. de Alimentação Escolar-PNAE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	14.650,00 F.R.: 0 008 02		388	09.272.0221.2047.0000 3.3.90.14.00 011 500 000	Serviços Administrativos DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	350,00 F.R.: 0 011 04	
235	12.361.0132.2030.0000 3.3.90.30.00 008 210 000	Ações do Programa Salário Educação MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	10.000,00 F.R.: 0 008 02		02 12 00	Sec.do Trabalho, Cid. e Assist. Social			
237	12.361.0132.2030.0000 3.3.90.39.00 008 210 000	Ações do Programa Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	3.600,00 F.R.: 0 008 02		415	08.244.0416.2052.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00 F.R.: 0 001 01	
02 06 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.ValProf.Educação				418	08.244.0416.2052.0000 3.3.90.14.00 001 400 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	180,00 F.R.: 0 001 01	
02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer								

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
Exercício: 2015

02 07 00 Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente				02 08 00 Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS			
313	20.606.0660.1020.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01	365	17.511.0150.1027.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Ampliação do Sistemas de Abastecimento de d água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06
314	20.606.0660.1020.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06	366	17.511.0150.1028.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção de Chafarizes/Cisternas e Lavanderia publica OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
315	20.606.0660.1020.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06	367	17.511.0150.1028.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção de Chafarizes/Cisternas e Lavanderia publica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06
320	20.606.0660.2042.0000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01	368	17.511.0150.1028.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção de Chafarizes/Cisternas e Lavanderia publica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06
02 08 00 Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS				02 08 00 Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS			
324	15.451.0140.1021.0000	Const/Rec.de Calçamentos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06	370	17.512.0251.1029.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Constre Rest.de Galerias,Esgotos e Fossas Septicas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
325	15.451.0140.1021.0000	Const/Rec.de Calçamentos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06	371	17.512.0251.1029.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Constre Rest.de Galerias,Esgotos e Fossas Septicas OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06
328	15.451.0140.1022.0000	Urbanização de Ruas e Avenidas OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06	372	17.512.0251.1029.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Constre Rest.de Galerias,Esgotos e Fossas Septicas OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06
343	15.451.0444.1023.0000	Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01	373	17.512.0251.1030.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção de Aterro Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
344	15.451.0444.1023.0000	Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06	02 08 00 Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS			
02 08 00 Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS				374	17.512.0251.1030.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção de Aterro Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06
345	15.451.0444.1023.0000	Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06	383	26.782.0270.2046.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Conservação de Estradas Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
355	16.481.0147.1024.0000	Const.de casas popular zona rural OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01	02 09 00 Fundo Previdenciário do Município			
356	16.481.0147.1024.0000	Const.de casas popular zona rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06	394	09.272.0221.2047.0000 4.4.90.52.00 011 500 000	Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 011 04
357	16.481.0147.1024.0000	Const.de casas popular zona rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06	02 11 00 Secretaria de Saúde e Saneamento			
359	16.482.0249.1025.0000	Construção de casas populares zona urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01	410	10.301.0120.2051.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
360	16.482.0249.1025.0000	Construção de casas populares zona urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06	02 12 00 Sec.do Trabalho, Cid. e Assis.L Social			
361	16.482.0249.1025.0000	Construção de casas populares zona urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06	423	08.244.0416.2052.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
362	17.451.0140.1026.0000	Implantação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01	02 13 00 Departamento de Cultura, Esporte e Lazer			
364	17.511.0150.1027.0000	Ampliação do Sistemas de Abastecimento de d água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06	425	13.392.0038.1031.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção/Recuperação de Praças OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06
				426	13.392.0038.1031.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção/Recuperação de Praças OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-15.007,00 F.R. Grupo: 0 005 06
				442	13.392.0038.2054.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.400,00 F.R. Grupo: 0 001 01

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
E-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br pmribeirogoncalves@portalappm.com.br

02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer				
444	27.812.0073.1034.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Revitalização e Criação de Campo de Futebol na zona Rural OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.400,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
445	27.812.0073.1034.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Revitalização e Criação de Campo de Futebol na zona Rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-3.400,00	F.R. Grupo: 0 002 06	
446	27.812.0073.1034.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Revitalização e Criação de Campo de Futebol na zona Rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-3.400,00	F.R. Grupo: 0 005 06	
447	27.812.0073.1035.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Const.de Quadra de Esporte e Equipamento OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 002 06	
456	27.812.0601.1036.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção e Reforma de Estádio de Futebol OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
457	27.812.0601.1036.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção e Reforma de Estádio de Futebol OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 002 06	
458	27.812.0601.1036.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção e Reforma de Estádio de Futebol OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 005 06	
	Anulação (-)		-489.007,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de setembro de 2015



Portaria n.º 089/2015

Antonio Almeida (PI), 25 de novembro de 2015.

Exonerar ocupante do cargo comissionado conforme especifica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo em comissão, de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, GF I, vinculado a Secretaria de Obras, Transporte Público o Servidor JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 1º de outubro de 2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 25 de novembro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 26 de novembro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24 C/C INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

CONTRATADO:

ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 07.076.835/0001-74, com sede na Avenida Raul Lopes, 880 – Sala 207 – Edifício Poty Premie na cidade de Teresina.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PROGRAMA "PRONAT" DO MDA, PT Nº 0279 322 - 77/2008, QUE TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO CENTRO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES/FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

FONTE DE RECURSOS:

OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA

VALOR:

OS SERVIÇOS DESCRITOS SERÃO PRESTADOS PELO VALOR DE 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

28 DE SETEMBRO DE 2015

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

29 DE SETEMBRO DE 2015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
E-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br pmribeirogoncalves@portalappm.com.br

RETIFICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DIRETA

ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, que se celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ. Sob. o nº 06.728.204/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves, neste ato representado pelo Sr. AGAMENON PINHEIRO FRANCO, Prefeito Municipal de RIBEIRO GONÇALVES - PI e a empresa especializada ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 07.076.835/0001-74, com sede na Avenida Raul Lopes, 880 – Sala 207 – Edifício Poty Premie na cidade de Teresina, doravante denominada CONTRATADA, celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir.

I – OBJETIVO:

Pela presente ordem de fornecimento fica ao licitante CONTRATADA executar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PROGRAMA "PRONAT" DO MDA, PT Nº 0279 322 - 77/2008, QUE TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO CENTRO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES/FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, com o objetivo de melhorar o acesso da população a localidade Sapé, realizada por contratação direta realizada por esta Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES – PI.

II – DO VALOR:

Conforme proposta de DISPENSA DE LICITAÇÃO no Valor Global, é de **RS: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

Valor global de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem pagos no ato da assinatura do contrato.

IV - DO PRAZO:

Este contrato vigorará por 03 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato.

RIBEIRO GONÇALVES/PI, 29 de Setembro de 2015.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: ____/____/____

ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 07.076.835/0001-74